

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006693 26/11/2024 15:39:21

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21340/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21340/texto_original/

Original com hash512:

18e4daa9cfe96eb71af3d5b0e6fe3c894728c95810e029b287d4431f83c2fd4036c8e54f90bcf998fb9996de90b4012db6cceeaf38baec20eade8b0f0842baf

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6693>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 67 de 26 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), que será destinado a aquisição de um forno de alta temperatura elétrico para queima de argila para a casa do artesanato.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024